



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral/1841)

BOLETIM INFORMATIVO nº 09/23



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

“Gerando soluções para fortalecer a governança e a gestão”

Setembro
2023

1. ORIENTAÇÕES AOS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO

a. Relatório de Adicional de Compensação Orgânica

O CPEX disponibilizou o relatório de adicional de compensação orgânica na área de relatórios de crítica de pagamento, localizada na área exclusiva da UA acessada pela intranet. Este relatório apresenta informações dos sistemas de pagamento (SIAPPES e SIPPES), de forma unificada e padronizada, e tem por objetivo identificar os beneficiários da folha de pagamento que receberam valores de adicional de compensação orgânica (normal e atrasado) e os dados referentes às cotas homologadas, constantes do cadastro do beneficiário.

b. Abrangência da suspensão do direito de licitar e de contratar no âmbito do Exército.

O [DIEX Nº 441-ASSEJUR/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 4 SET 23](#), contempla a consulta relativa à abrangência da suspensão do direito de licitar e de contratar no âmbito do EB. Após a consulta realizada pela SEF, a Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) se manifestou, por meio do Parecer nº 0788/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, orientando que continuam válidas as diretrizes do PARECER nº 00003/ 2021/CNLCA/CGU/AGU, no qual a sanção de suspensão prevista no inciso III do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993, aplicada por órgão do EB, gera restrições apenas em relação às licitações e contratações das demais Unidades do EB, não se aplicando às demais Forças, Marinha do Brasil (MB) e Força Aérea Brasileira (FAB), bem como não se aplica ao EB quando essa sanção for imposta por um órgão da MB ou FAB.

c. Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).

Por meio do [DIEX nº 551-SCCR/CCIEEx, de 26 SET 23](#), o CCIEEx recebeu a documentação anexa, que trata da necessidade de cadastramento de órgãos e entidades da Administração Pública Federal no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do

Setor Público Federal – CADIN, em nova plataforma, sob a administração da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Nesse contexto, orienta as UG a **não encaminharem os formulários** de cadastramento à PGFN, tendo em vista que o cadastramento de usuários será realizado pelo CCIEEx em 2 (duas) etapas. Os formulários encaminhados, diretamente pelas UGA à PGFN, com a solicitação de habilitação de usuários cadastradores, serão desconsiderados pela Procuradoria-Geral, conforme solicitação daquele Centro.

d. Associação de Compossuidores / Consignação.

As Associações de Compossuidores (AC), detentoras de personalidade jurídica distinta e responsáveis pelo recebimento dos montantes dos condomínios dos PNR são alternativas para a desoneração do Fundo do Exército (FEx) devido à sua autonomia em processos de aquisição de materiais e contratação de serviços, desvinculando-se dos procedimentos administrativos públicos. Nas regiões onde as AC já estão estabelecidas, enfatiza-se a importância de promover a adesão às Entidades Consignatárias (EC) cadastradas no sistema EBConsig, objetivando a implementação do débito mensal associativo diretamente na folha de pagamento dos militares. A constituição das Associações apresenta clara vantagem, beneficiando tanto a gestão militar, quanto aos militares residentes em propriedades da União. [saiba mais](#)

e. Nova sistemática para solicitação de recursos para manutenção corretiva de materiais das CI IX (Motomecanizados) e V (Armt).

A SEF divulgou o [DIEX Nº 1031-APG 4/APG Sub Ch/APG Ch – CIRCULAR, de 28 AGO 23](#), com as orientações do COLOG sobre a nova sistemática de aprimoramento contínuo do processo de descentralização de recursos destinados à manutenção corretiva de materiais, sob a gestão da Chefia de Material (Ch Mat), em complemento ao Boletim Técnico Administrativo (BTAMAT 20.091-04). Avulta de importância enfatizar que os recursos empregados na manutenção corretiva de materiais

sob a gestão da Ch Mat são obtidos / descentralizados com objetivo de elevar dos índices de disponibilidade dos SMEM das Classes V (Armamento) e IX (Motomecanizados) empregados pela Força Terrestre.

f. Instauração de sindicância decorrente de IPM em curso - interpretação da Portaria nº 1.845 - C Ex, de 29 SET 22.

O CCIEx, por meio do [DIEx Nº 189-SPE/CCIEx – CIRCULAR, de 11 SET 23](#), orienta as UG a adotarem os seguintes procedimentos: a) quando houver indício de “dano ao Erário” em sede de IPM, a autoridade competente deverá instaurar, de imediato, a sindicância, com o intuito de apurar e reparar o dano, quando for o caso; e, b) a instauração da sindicância poderá ocorrer em qualquer fase do inquérito, ainda que concomitantemente ao próprio IPM.

g. Uniformização de tese jurídica sobre reajuste nos contratos contínuos - Parecer CJU

Por meio do [DIEx Nº 902-SPAA/SGS/SDIR, de 14 SET 23](#), a DGO, visando dar subsídio para as tratativas sobre reajuste de contratos de serviços continuados, encaminhou a [COTA nº 0367/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 6 SET 23](#), acompanhada dos outros Pareceres Jurídicos, para fins de possibilitar a análise e orientação para as UGA que possuem contratos de serviços continuados.

h. Boletim de Jurisprudência TCU nº 462/2023 - Responsabilidade, Culpa, Gestor Substituto.

O [Acórdão 1741/2023 Plenário - TCU](#) determina que a condição de substituto não exime o gestor de responsabilidade, haja vista que, para ocupar a função, deve contar com a qualificação, conhecimento e os demais atributos necessários ao correto e bom desempenho das tarefas que assumir.

i. Alterações e Regulamentações da Lei nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações e Contratos.

A SEF orienta que os principais pontos que permitem a aplicação da Lei nº 14.133/21 já estão

regulamentados, como o leilão eletrônico ([DECRETO Nº 11.461, DE 31 MAR 23](#)) e o Sistema Registro de Preços ([DECRETO Nº 11.462, DE 31 MAR 23](#)). Os temas já regulados, bem como os que ainda aguardam regulamentação, podem ser acompanhados pela [lista de atos normativos e estágios de regulamentação da Lei nº 14.133, de 1º ABR 21](#). Todos os **novos processos licitatórios** devem seguir a **Lei nº 14.133/21**. Nos casos excepcionais, quando a contratação demandar a utilização da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, assim como dos art. 1º a 47-A, da Lei nº 12.462, de 2011, a **UG deve justificar a necessidade** e, antes da sua execução, **consultar o respectivo CGCFEx**.

2. CAPACITAÇÃO



a. Visita de Militares da Marinha do Brasil

No dia 14 SET 23, o Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx) recebeu a visita do Vice-Almirante Artur Olavo Ferreira, Diretor de Finanças da MB e do Capitão de Mar e Guerra Fábio Silva Souza, Chefe da Pagadoria de Pessoal da MB, acompanhados pelo Gen Bda André Luiz Santos Silva, Chefe do Centro de Pagamento do Exército (CPEX). Os visitantes conheceram as instalações do Instituto e assistiram a uma apresentação realizada pelo Chefe do IEFEx.

b. Estágio de Atualização Pedagógica (EstAP)

No dia 20 SET 23, o IEFEx coordenou o Estágio de Atualização Pedagógica (EstAP), que contou com a participação dos Chefes das 1ª Seções (Seção de Acompanhamento da Gestão e Consultoria) dos CGCFEx, responsáveis pela elaboração do conteúdo utilizado nos Estágios EAD oferecidos pelo IEFEx. Os assuntos tratados foram o Caderno de Orientações às Organizações Militares (Solicitações de Cursos); Portaria - SEF/C Ex Nº 198, de 28 de junho de 2022, que aprova as Normas para Atuação dos Agentes da Administração; e Projetos do IEFEx.

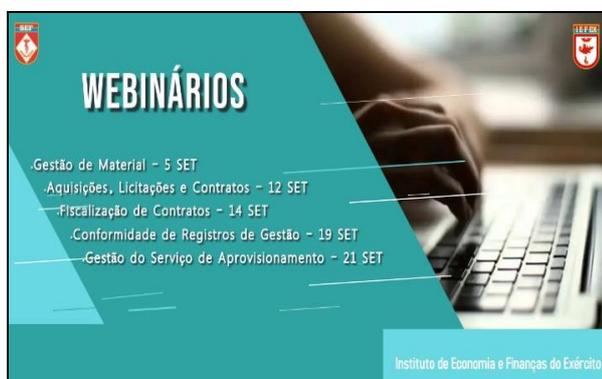
c. Prevenção a Fraudes por meio da Educação Financeira

A SEF, por intermédio do IEFEx, do CPEX e da Zetrasoft LTDA, empresa gestora do EBConsig,

promoverá um conjunto de capacitações para Prevenção a Fraudes por meio da Educação Financeira que será, futuramente, disponibilizado no ambiente EBAula. Dentro desse contexto, no período de 25 a 27 SET 23, nos horários das 10h às 11h e da 15h às 16h, foram proferidas palestras pela consultora e educadora financeira, Sra ANDREZA STANOSKI, no Auditório Marcelo Rufino (Bloco A/QGEx), sendo disponibilizadas um total de 1.175 vagas, distribuídas entre os ODS, ODG, ODOP, OADI, CONJUR, IMBEL, CMP e 11ª RM.

d. Webinários

Neste mês de setembro, teve continuidade a programação referente aos webinários do ano de 2023, com a participação dos CGCFEx. Para o tema do mês de setembro, foram trabalhados os seguintes assuntos, com as respectivas datas: Gestão de Material - 5 SET; Aquisições, Licitações e Contratos - 12 SET; Fiscalização de Contratos - 14 SET; Conformidade de Registros de Gestão - 19 SET; e Gestão do Serviço de Aprovisionamento - 21 SET.



e. Escola Virtual.Gov

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) oferece uma oportunidade para continuar o seu desenvolvimento pessoal na área da Administração pública. Para isso, disponibiliza cursos de alto desempenho para a formação de habilidades nas várias áreas do conhecimento. Além disso, a ENAP possui outros cursos à distância de Educação Executiva, entre eles: Procedimentos Auxiliares na Nova Lei de Licitações; Prática de Análises e Melhorias de Processos; Formação de Pregoeiros - Práticas. [saiba mais](#)



3. BOAS PRÁTICAS

a. Consignações

O [Caderno de Orientação aos Agentes da Administração 10.2 Consignações](#) discrimina os procedimentos a serem adotados pelas UG pagadoras, pelas EC e pelo CPEx, em decorrência de óbito ou invalidez permanente do consignado. A informação consta do Edital de Credenciamento de EC, com objetivo de reforçar a existência do Seguro Prestamista, que possibilita a quitação do saldo devedor em caso de morte, invalidez ou doença grave do consignado. Inclusive, cabe à EC acionar o Seguro Prestamista e efetuar a quitação do saldo devedor, agindo como seguradora de seus próprios contratos.

b. Elaboração de vídeos explicativos

O 9º CGCFEX tem adotado como prática a elaboração de [vídeos explicativos](#), alinhados às legislações vigentes da Administração Pública, apresentando a operacionalização de tarefas rotineiras das UG, para a escrituração contábil e patrimonial, nos diversos sistemas corporativos utilizados pelo EB. Os vídeos são idealizados a partir das demandas levantadas durante as Visitas de Orientação Técnica (VOT), nas Organizações Militares.



c. Acesso ao SIAFI WEB utilizando o GOV.BR

A Secretaria de Tesouro Nacional (STN) informou, por meio da mensagem 2023/3643714, que a partir da **segunda quinzena de setembro de 2023** foi implantada a opção de login de acesso pelo GOV.BR, com contas nível prata ou ouro. A nova forma de autenticação está aderente às diretrizes e

normativos de segurança do Governo Federal. Até março de 2024, o login por CPF e senha continuarão disponíveis. Gradativamente, os demais sistemas do complexo SIAFI (SIAFI Operacional, Tesouro Gerencial, STA e SISGRU) também adotarão essa forma de acesso. Providencie sua [conta GOV.BR](#) nível prata ou ouro a fim de usufruir dos benefícios que essa forma de acesso proporcionará.

d. Justificativa de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) no SAG

A SEF informou, por meio do [DIEX Nº 16148-SEGER/6 Sch/EME-CIRCULAR, de 12 JUN 23](#), a implementação no Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG) de nova [funcionalidade de inserção de justificativas de RPNP](#), facilitando o controle e a gestão dos recursos inscritos em restos a pagar das UG. Essa ferramenta possibilita ao gestor uma análise qualitativa e quantitativa das referidas despesas, bem como a presteza na tomada de decisão por parte do Cmt/Chefe/Diretor de OM.

e. Seguro-garantia de obras e serviços de engenharia

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, as UG poderão praticar, notadamente nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia de 5% do valor inicial do contrato, autorizada a majoração para até 10%, desde que justificada, mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos. Nas contratações de obras e serviços de engenharia de grande vulto, poderá ser exigida a prestação de garantia, na modalidade seguro-garantia, em percentual equivalente a até 30% do valor inicial do contrato, com cláusula de retomada denominada, nos EUA, de “*step-in*” (a seguradora pisa dentro). Dessa forma, evita-se o desperdício de recursos públicos. ([Lei nº 14.133/2021 Debates, perspectivas e desafios](#)). Vide [Webinar O uso do Seguro Garantia com cláusula de retomada na Nova Lei de Licitações](#).

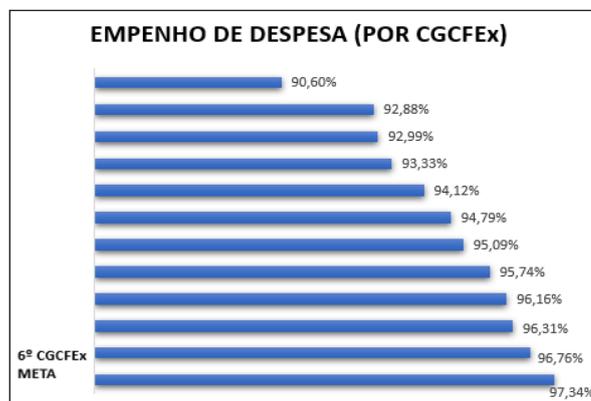
4. DIRETRIZ ESPECIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DO COMANDANTE DO EXÉRCITO 2023/2024



a. Despesas Discricionárias

A Diretriz Especial de Economia e Finanças do Comandante do Exército estabelece as seguintes metas para a execução das Despesas Discricionárias para o ano de 2023:

1) Empenho das dotações autorizadas em, no mínimo, 90%, até 30 de setembro, e 100%, até 31 de outubro (em relação à dotação orçamentária autorizada).



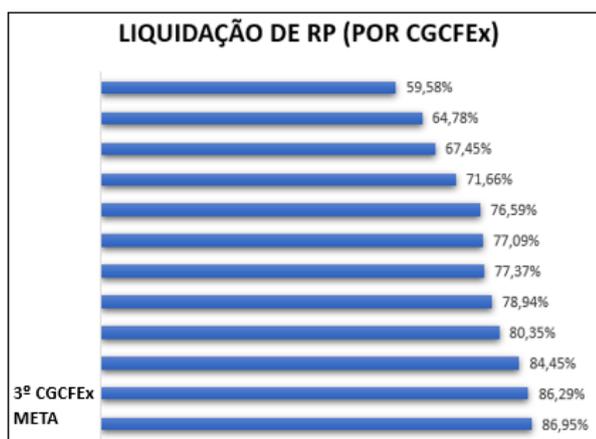
Fonte: SAG, 25/09/2023

2) Liquidação das despesas em, no mínimo, 60%, até 30 de setembro, e 70%, até 31 de dezembro (em relação à dotação orçamentária autorizada).



Fonte: SAG, 25/09/2023

3) Liquidação dos restos a pagar em, no mínimo, 80%, até 30 de setembro, e 90%, até 31 de dezembro (em relação ao volume total de RPNP).



Fonte: SAG, 25/09/2023

b. Metas customizadas de Despesas Obrigatórias

A Diretriz Especial de Economia e Finanças do Comandante do Exército estabelece, no que concerne às Ações Orçamentárias AO 212B (Alimentação), AO 2865 (Suprimento de Fardamento), AO 2919 (Registro e Fiscalização de Produtos Controlados), AO 212O (Movimentação), AO 2004 (Saúde) e AO 212B (Outros Benefícios), metas específicas, as quais devem ser observadas pelas UGE, que recebam os referidos recursos.

Todas as UGE devem agir como se o exercício orçamentário terminasse em 31 OUT 23.

5. ACONTECEU NA SEF

a. Apresentação das entregas e Metas da SEF e OMDS



Brasília (DF) – No dia 28 de setembro, foi realizada a apresentação das principais entregas da Secretaria de Economia e Finanças e de suas Organizações Militares Diretamente Subordinadas, bem como as

metas ainda previstas para o corrente ano. A atividade contou com a participação do Centro de Controle Interno do Exército, que apresentou informações sobre as atividades desenvolvidas pelo Centro.

b. 1ª Reunião das Seções de Acompanhamento de Gestão e Consultoria (SAGeC)



Brasília (DF) – Nos dias 19 e 20 de setembro, foi realizada a 1ª Reunião das Seções de Acompanhamento da Gestão e Consultoria (SAGeC) com a Assessoria de Planejamento e Gestão da SEF (APG/SEF), de forma presencial, com o objetivo de Uniformização e Nivelamento dos procedimentos dos CGCFEx, junto as suas Unidades Gestoras Apoiadas.

Brasília-DF, 10 de outubro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA SEF)

Gen Div JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA

Subsecretário de Economia e Finanças